



Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância
Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do vereador Flávio Emídio Brasil Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 26/02/2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O SÍMBOLO DO ART. 117 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE.

EM: 09/04/25

Jose Eduardo Habib Mendonça dos Santos
Procurador - Geral do Município de Estância/Se
Decreto nº 8.931/2025

Estância, 09 de Abril de 2025.

LEI Nº 2.442

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE:
Faço saber que a Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições orgânicas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado, Travessa Vicente Oliveira, a rua sem saída localizada na esquina entre as ruas Voluntários da Pátria e Rua Vicente Oliveira, no Bairro Botequim, Estância/SE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de Abril de 2025.

André Graça Santos

ANDRÉ GRAÇA SANTOS

Prefeito do Município de Estância/SE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Sergipe
COMARCA DE Estância
MUNICÍPIO DE Estância
DISTRITO DE Estância

Veraldina Araujo Santos.

Oficial Substituta do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 01 de Novembro de 19 90, no Livro No C 03, à fls. 242 Vs, sob o NO 3.965, foi feito o Registro de óbito de "VICENTE OLIVEIRA" falecido em 21 de Outubro de 19 90, às 04:30 horas, nest a cidade, à Rua Voluntários da Pátria, 1401, do sexo masculino, de cor, profissão aposentado, natural de Estância - Sergipe, domiciliado e residente Nesta Cidade, à Rua Voluntários da Pátria, 1401, com 57 anos, de idade, estado civil solteiro, filh. O de João Martins de Oliveira e d. Adelaide Leite.

tendo sido declarante Maria da Conceição Oliveira e o óbito atestado pelo Dr. S. A. M. que deu como causa da morte. o sepultamento foi feito no cemitério de Nesta cidade, no Cemitério Nossa Senhora da Piedade. Observações: Reg. Hoje. Deixou os filhos.

CARTÓRIO RAIMUNDO SOUZA
LEOPOLDO
Veraldina Araujo Santos
Arthés Maria Lopes
Palmanda Silveira S. Neto
ESTÂNCIA - SERGIPE

O referido é verdade e dou fé. Estância (SE) 01 de Novembro de 19 90.